

Pelo presente EDITAL, ficam abertas as **MATRÍCULAS** para o ano letivo de 2026 do Centro Educacional Batista de Itálva, para cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), no Colégio sito à Rua Olívia Faria, 133 — Centro — Itálva — RJ. O presente edital obedece ao Regimento Escolar e ao Manual da Família do Colégio Batista Fluminense - Unidade Itálva, ambos disponíveis no site da Instituição.

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS 2026

1. REMATRÍCULA.

O período de rematrícula será do dia **31 de outubro de 2025 à 31 de março de 2026**, observando-se que:

- a. Não haverá garantia de vaga, turma e turno para aqueles que não realizarem a rematrícula dentro do prazo;
- b. A rematrícula não é automática, devendo ser requerida de forma presencial no Colégio.
- c. Para efetuar a rematrícula, o responsável financeiro deverá estar em dia com as obrigações previstas em contrato.

2. MATRÍCULAS.

O período de novas matrículas será de **31 de outubro de 2025 à 31 de março de 2026**. A inscrição é realizada por meio do formulário disponível em nosso site: (colegiobatistafluminense.com.br/agende-uma-visita-2/); no qual será agendado a visita à escola.

3. PROCESSO DE ADMISSÃO PARA NOVAS MATRÍCULAS.

O processo de admissão para novos alunos do Colégio Batista Fluminense consiste em 3 etapas: análise da documentação, avaliação diagnóstica e assinatura do termo de responsabilidade, informando se o aluno possui ou não necessidade educacional especial. Essa avaliação é aplicada para os estudantes a partir do segundo ano do ensino fundamental anos iniciais da educação regular e também para os estudantes com necessidades educacionais especiais. O Manual do Processo de Admissão para Matrículas do Colégio Batista Fluminense pode ser encontrado no site www.colégiobatistafluminense.com.br.

Para agendamento do processo de admissão, é necessário que o responsável entregue à equipe de atendimento as cópias dos seguintes documentos: **certidão de nascimento do estudante, RG e CPF do responsável.**

Também torna-se necessário que o responsável sinalize à equipe de atendimento, caso o estudante possua alguma necessidade educacional especial, para que a avaliação psicopedagógica seja aplicada em conformidade com a realidade do estudante.

Após a aprovação no processo de admissão, o estudante estará pronto para efetuar sua matrícula. Para isso, é necessário que ele tenha realizado o pagamento da primeira parcela, assinado o contrato de matrícula e esteja com os seguintes documentos em mãos:

- **Educação Infantil:**

- Certidão de Nascimento do estudante;
- RG do responsável;
- CPF do responsável;
- Cartão de Vacinação;
- Comprovante de residência atualizado;

- **1º ano do Fundamental I até o 9º ano:**

- Certidão de Nascimento do estudante;
- RG do estudante;
- CPF do estudante;
- Cartão de Vacinação;
- Declaração de Escolaridade ou Histórico (ambos originais);
- RG do Responsável;
- CPF do Responsável;
- Comprovante de residência atualizado;

Observação: Todos os documentos deverão ser entregues até o último dia útil que antecede ao início das aulas, ou seja, 04 de fevereiro de 2026. O não cumprimento de alguma exigência acarretará no cancelamento imediato da matrícula do candidato.

4. ANUIDADE ESCOLAR

Para saber mais sobre os diferenciais do Colégio Batista Fluminense para o ano de 2026 ou obter informações sobre valor da anuidade escolar, consulte o setor de Matrículas por e-mail: matricula@colegiobatistafluminense.com.br ou mediante o contato (22) 2101-0021, selecionando o departamento de Captação. O mesmo número também atende por WhatsApp, opção 1 — Inscrições e Matrículas.

5. INÍCIO DAS AULAS 2025

As aulas terão início no dia 05 de fevereiro de 2026, para todos os estudantes.

Italva/RJ, 14 de outubro de 2025.



Aldiméia Alvarenga da Silva
Diretora-Pedagógica



Jorge Luiz de Jesus Aguiar
Diretor